

SINDTRR 123/07/2020/PRES

São Paulo, 13 de julho de 2020

Ministério de Minas e Energia

Subcomitê Novo Cenário Downstream

Comercialização de biodiesel

At. Danielle Lanchares Ornelas

DD. Coordenadora

O Sindicato Nacional do Comércio Transportador – Revendedor – Retalhista de Combustíveis, instado a enviar sugestões a este Subcomitê sobre a comercialização de biodiesel em novo cenário de *downstream* que se anuncia, agradece o convite e de início, para justificar seu legítimo interesse no envio de comentários sobre o tema em análise, informa que a atividade TRR, atualmente composta por 431 empresas, pulverizadas no território nacional em número de 537 estabelecimentos, é responsável por 14 % do mercado de diesel, comercializando mais de 8 bilhões de litros a cerca de 320.000 consumidores por meio de frota própria de carros-tanque e veículos destinados ao transporte dos combustíveis.

E por manter regular e constante fornecimento de óleo diesel B S10 e S500 a um grande número de clientes/consumidores dos mais variados segmentos da economia, como indústria, comércio, transporte, agricultura, pecuária, serviços, hospitais, instituições financeiras, telecomunicações, entretenimento, pesca e órgãos públicos, o TRR é quem na ponta do consumo recebe com frequência as reclamações sobre preço e qualidade dos combustíveis.

Recentemente o SINDTRR enviou ofício a este Ministério, diretamente à Secretaria de Petróleo e Gás, com cópia ao Exmo. Sr. Ministro e Minas e Energia e à Diretora do Departamento de Combustíveis e Derivados do Petróleo, assim como a todos os destinatários relacionados em anexo, também relatando problemas relacionados com a deterioração do óleo diesel B, causados em decorrência da qualidade do biodiesel adicionado, e solicitando providências para diminuir as ocorrências. Segue em anexo cópia do mencionado ofício.

Demonstrado o interesse e legitimidade do SINDTRR quanto a essa sensível e preocupante questão, tece os seguintes comentários, considerando um Novo Cenário Downstream:

FIM DOS LEILÕES PÚBLICOS

Considera a entidade que o fim dos leilões públicos deverá estimular os produtores a melhorar a qualidade do biocombustível, uma vez que as Distribuidoras passarão a selecionar as usinas produtoras e com elas celebrar contratos estabelecendo direitos e obrigações na esfera civil.

Na apresentação realizada neste Subcomitê pela UBRABIO a entidade anunciou a produção do Biodiesel Premium, o que representa um avanço em termos de qualidade do produto.

É nesta direção que o SINDTRR considera que o fim dos leilões públicos, aliado à liberação para importação, que se comentará a seguir, contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade, evitando inclusive custos para distribuidores, TRR e consumidores, desgaste nas relações contratuais, ações judiciais e danos ambientais.

LIBERAÇÃO PARA A IMPORTAÇÃO DE BIODIESEL

Considera a entidade que a liberação para a importação do biodiesel também contribuirá para a melhoria da qualidade do produto interno, em razão da concorrência, influenciando diretamente na queda dos preços e conseqüentemente na queda dos preços do óleo diesel B aos consumidores.

A título de exemplo a entidade elaborou o quadro anexo com a média Brasil dos preços do óleo diesel B S500 (sem a incidência de impostos e contribuições) e do B100 no período de agosto/2019 a julho/2020. Enquanto a diferença entre o preço do diesel B S500 e do B100 em agosto/2019 representava 11%, em julho/2020 esta diferença subiu para 108%.

AUTORIZAÇÃO PARA O TRR REALIZAR A MISTURA

Considerando o Novo Cenário Downstream que se anuncia, a autorização para o TRR, facultativamente, adquirir o biodiesel diretamente dos produtores ou dos importadores – caso autorizada a importação – e realizar a mistura se afigura perfeitamente viável, principalmente por sua localização, com empresas pulverizadas em todo território nacional e a maioria próxima às usinas produtoras, o que sem dúvida irá evitar o “passeio” do produto como ocorre atualmente, diminuindo riscos ambientais no transporte, custos, ganhos logísticos e propiciando a diminuição do preço do diesel ao consumidor.

A ESSENCIAL E TÃO ESPERADA REFORMA TRIBUTÁRIA

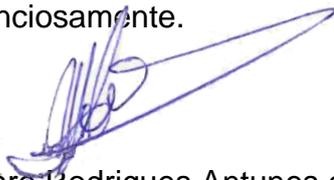
Para que essas medidas sejam analisadas e implementadas, a entidade, assim como todas as associações e agentes direta ou indiretamente relacionados ao setor, de forma unânime, consideram essencial e clamam por uma urgente reforma tributária, adotando-se a monofasia e a equalização das alíquotas de ICMS.

ESTABILIZAÇÃO DO PERCENTUAL DE MISTURA

Considera a entidade ser de fundamental importância a manutenção do atual percentual de mistura, até que se discuta o Novo Cenário Downstream e se implemente propostas que possam garantir a qualidade do produto fornecido ao mercado e se promova maior concorrência, possibilitando a queda do preço do combustível ao consumidor.

São essas as contribuições que o SINDTRR submete à elevada apreciação deste Subcomitê, subscrevendo-se,

Atenciosamente.



Alvaro Rodrigues Antunes de Faria

Presidente

Sindicato Nacional TRR